

CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

Este Contrato de Licença de Usuário Final é um acordo legal entre o Licenciado (pessoa física ou jurídica), doravante denominado **Licenciado** e/ou **Cliente** e ASAAS GESTÃO FINANCEIRA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.540.550/0001-21, com sede na Avenida Rolf Wiest, nº 277, sala 814, bairro Bom Retiro, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, doravante denominada “o” **Licenciante** e/ou **ASAAS**, para uso do sistema de gestão empresarial (ERP) através do software disponibilizado pelo Licenciante, mediante as cláusulas e condições abaixo dispostas.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Este documento tem por objetivo informar as responsabilidades, deveres e obrigações firmadas entre as partes decorrente da utilização do software de gestão empresarial disponibilizado pelo **Licenciante (ASAAS)** ao **Licenciado (Cliente)**.

1.2 O **Licenciado/Cliente**, ao aceitar eletronicamente o presente documento, declara ter conhecimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, constituindo este instrumento o acordo completo entre as partes. Declara, ainda, ter lido, compreendido e aceito de forma livre, informada e inequívoca todos os termos e condições.

1.3 Não havendo concordância do **Cliente** em relação às cláusulas aqui previstas, não é possível utilizar-se dos serviços disponibilizados.

2. DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem como objeto disciplinar os termos e condições de uso do software de gestão empresarial ora disponibilizado pelo **Licenciante** ao **Licenciado**.

3. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO LICENCIANTE (ASAAS)

3.1 O **Licenciante** empreenderá esforços comercialmente razoáveis para disponibilizar o software objeto do presente contrato, no mínimo, 99% (noventa e nove por cento) durante cada Ano de Serviços.

3.1.2 O Compromisso de nível de Serviço previsto na cláusula acima não se aplica às circunstâncias de indisponibilidade resultem (i) de uma interrupção do fornecimento de energia elétrica ou paradas emergenciais não superiores a 2 (duas) horas ou que ocorram no período das

24:00h até às 6:00h; (ii) forem causadas por fatores que fujam ao cabível controle do ASAAS, inclusive casos de força maior ou de acesso à Internet e problemas correlatos; (iii) resultem de quaisquer atos ou omissões do Cliente ou de terceiros; (iv) resultem do equipamento, software ou outras tecnologias que o Cliente usar e/ou do equipamento que impeçam o acesso regular ao Serviço; (v) resultem de falhas de instâncias individuais não atribuíveis à indisponibilidade do Cliente, (vi) em caso de interrupção ou suspensão, por qualquer natureza, do sistemas bancário como um todo ou de determinada instituição bancária.

3.1.3 Tendo em vista a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de telecomunicação ou de informática, durante 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, 24 (vinte e quatro) horas por dia, nesta situação de fragilidade também se incluindo, em razão de sua complexidade, a disponibilização do Serviço, inclusive em razão da dependência de serviços de telecomunicações prestados por terceiros, o **ASAAS** não garante, de nenhuma forma, a prestação do Serviço de forma ininterrupta ou isenta de erros e não se responsabiliza pela impossibilidade de se realizarem transações comerciais durante os períodos de indisponibilidade do Serviço.

3.2 O **Licenciante** se responsabiliza por prestar o suporte técnico e operacional decorrentes da disponibilização do software de gestão empresarial, que poderá ser realizado diretamente pelo **ASAAS** ou por terceiro por ele contratado, sob sua responsabilidade.

3.3 O software objeto do contrato ficará hospedado nos servidores do **Licenciante**, de forma que não há necessidade de instalação do software nos computadores do **Cliente**, sendo que o acesso ao software será através da internet, de responsabilidade do **Cliente**.

3.4 O **Licenciante** garante ao **Cliente** que o software deverá funcionar regularmente, desde que respeitadas as condições de uso definidas na documentação. Na ocorrência de falhas de programação ("bugs"), o **Licenciante** obrigar-se-á a corrigir tais falhas, podendo a seu exclusivo critério substituir a versão do software, alterar as especificações e/ou características do software licenciado.

3.5 O **ASAAS** se obriga a manter as informações financeiras, informações de conta e informações pessoais do **Cliente**, bem como seus registros de acesso em sigilo, sendo que as referidas informações serão armazenadas em ambiente seguro, sendo respeitadas a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem do **Cliente**, em conformidade com as disposições da Lei nº 12.965/2014.

3.6 O **ASAAS** na qualidade de Licenciante não se responsabiliza:

- a) Por falha de operação, realização de operação por pessoas não autorizadas ou quaisquer outras causas em que não exista culpa do **Licenciante**;
- b) Pelo cumprimento dos prazos legais do **Licenciado** para a entrega de documentos fiscais ou pagamentos de impostos;
- c) Pelos danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pelo SOFTWARE;
- d) Por problemas definidos como “caso fortuito” ou “força maior”, contemplados pelo Art. 393 do Código Civil Brasileiro;
- e) Por eventuais problemas oriundos de ações de terceiros que possam interferir na qualidade do serviço;
- f) Por danos causados a terceiros em razão de conteúdo gerado pelo **Licenciante** através de SOFTWARE;
- g) Por eventuais problemas de falhas de transmissão ou recepção de dados fornecido pela empresa de telecomunicações que preste esse serviço sem culpa do **Licenciante**.

3.7 O **Licenciante** não será responsável por danos pessoais ou qualquer prejuízo por perda de lucro, perda de dados, falha de transmissão ou recepção de dados ou qualquer outro prejuízo ou perda comercial, decorrentes ou relacionados ao seu uso ou sua inabilidade em usar o software, por qualquer outro motivo.

3.8 As Partes expressamente reconhecem a existência de um consenso mundial acerca de não haver programa de computador totalmente isento de erros e imune a ataques e/ou invasões de hackers e outros agentes maliciosos, razão pela qual o **Licenciante** não será responsável por indenizações ao **Licenciado**, decorrente de obtenção indevida de informação de dados da contratante através de ataques que o **Licenciante** não poderia evitar com as medidas de segurança adotadas (que são adequadas de acordo com os padrões de mercado para a proteção de informações).

4. DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO (CLIENTE)

4.1 O **Licenciado** obriga-se a:

- a) Ter capacidade civil, nos termos da legislação brasileira, declarando-se, desde já, plenamente capaz de consentir com os termos, condições, obrigações e afirmações ora

firmadas;

- b) Remunerar o **Licenciante**, nos termos descritos no presente Contrato;
- c) Utilizar o sistema contratado de acordo com suas finalidades e exigências técnicas;
- d) Responsabilizar-se legalmente pelos dados e informações armazenados no sistema contratado;
- e) Manter pessoal treinado para a operação do software e para a comunicação com o **Licenciante** e prover, sempre que ocorrerem quaisquer problemas com o software, toda a documentação, relatórios e demais informações que relatem as circunstâncias em que os problemas ocorreram, objetivando facilitar e agilizar os trabalhos;
- f) Manter, às suas expensas, linha de telecomunicação, modem, software de comunicação, endereço de correio eletrônico e outros recursos necessários à comunicação com o **Licenciante**;
- g) Responsabilizar-se por qualquer infração legal, nos âmbitos civil, penal, autoral e os demais, que, eventualmente, venha a ser cometida com a utilização do software;
- h) Informar o **Licenciante** sempre que houver alteração das informações fornecidas pelo **Licenciado** necessárias para o uso das funcionalidades do software;
- i) Responsabilizar-se por acessos concedidos a outros usuários;
- j) Havendo problemas com login e senha de acesso, imediatamente alterar a senha através do software e comunicar o fato ao **Licenciante**.

4.2 É vedado ao **Licenciado**:

- a) Divulgar, revelar ou disponibilizar o software, objeto do presente instrumento, a qualquer terceiro;
- b) Utilizar, vender, distribuir, sublicenciar, alugar, arrendar, emprestar, dar, dispor, ceder ou de qualquer forma transferir total ou parcialmente o software objeto deste contrato e/ou quaisquer direitos a ele relativos salvo se e de acordo com o expressamente previsto neste instrumento;
- c) Copiar, adaptar, aprimorar, alterar, corrigir, traduzir, atualizar, desenvolver novas versões ou elaborar obras derivadas do software, objeto deste contrato, ou ainda de qualquer de

suas partes e componentes;

- d) Desmontar, descompilar, fazer engenharia reversa do software, ou por intermédio de qualquer outra forma, obter, acessar ou tentar obter ou acessar o código-fonte do software e/ou qualquer dado ou informação confidencial relativa ao software, objeto do presente contrato;
- e) Utilizar o software de qualquer forma que possa implicar em ato ilícito, infração, violação de direitos ou danos ao **Licenciante** ou terceiros, incluindo, mas não se limitando ao uso para invasão de dispositivo informático com o objetivo de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem a autorização expressa do titular de tais dados ou do dispositivo ou servidor nos quais estes estejam armazenados;
- f) Publicar, enviar ou transmitir qualquer arquivo que contenha vírus, worms, cavalos de tróia ou qualquer outro programa que possa contaminar, destruir ou interferir no bom funcionamento do software;

4.3 A ocorrência das hipóteses previstas acima poderá acarretar na rescisão motivada do contrato, imediatamente, além da adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

4.4 O **Licenciado** declara ciência que os serviços disponibilizados pelo **ASAAS** são prestados exclusivamente pela internet, sendo de inteira responsabilidade do **Cliente** o dispositivo pelo qual realiza o acesso, bem como sua conexão própria com a internet, englobando, provedor de acesso, modem, e demais intermediários envolvidos na conexão particular do **Licenciado**.

5. LICENÇA DE USO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

5.1 O presente instrumento tem como objeto uma licença revogável, onerosa, não exclusiva e intransferível para uso do software de gestão empresarial, por prazo indeterminado, e desde que haja o cumprimento de todas as obrigações atribuídas ao **Licenciado** neste instrumento.

5.2 O **Licenciado** não poderá utilizar e nem permitir que o SOFTWARE seja utilizado para outra finalidade que não seja o processamento de suas informações ou de pessoas jurídicas indicadas pelo **Licenciado** no ato do cadastramento.

5.3 O **Licenciado** não adquire, pelo presente instrumento ou pela utilização do software nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, desenhos, marcas, direitos autorais ou quaisquer direitos sobre informações confidenciais ou segredos de negócio, bem como todo o conteúdo disponibilizado no Site, incluindo, mas não se limitando a

textos, gráficos, imagens, logotipos, ícones, fotografias, conteúdo editorial, notificações, softwares e qualquer outro material, sobre ou relacionados ao software ou nenhuma parte dele. O **Licenciado** também não adquire nenhum direito sobre ou relacionado ao software ou qualquer componente dele, além dos direitos expressamente licenciados ao **Licenciado** sob o presente contrato ou em qualquer outro contrato mutuamente acordado por escrito entre as Partes. Quaisquer direitos não expressamente concedidos sob o presente instrumento são reservados.

5.4 Também será de propriedade exclusiva do **ASAAS**, na qualidade de Licenciante todo o conteúdo disponibilizado no site, incluindo, mas não se limitando a textos, gráficos, imagens, logos, ícones, fotografias, conteúdo editorial, notificações, softwares e qualquer outro material.

6. DO PREÇO

6.1 O **Cliente** pagará ao **ASAAS** uma remuneração em contraprestação aos serviços utilizados, de acordo com os planos e preços escolhidos no ato da contratação.

6.2 Sempre que pretender efetuar uma revisão do valor de sua remuneração e dos custos e despesas do software, o **ASAAS** informará os novos valores ao **Cliente**. Caso o **Cliente** não concorde com os novos valores informados pelo **ASAAS**, poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo. Caso não solicite a rescisão do presente contrato dentro do prazo estipulado, entender-se-á que o **Cliente** aceitou tacitamente os novos valores da remuneração do **ASAAS** e dos custos e despesas do Serviço..

6.3 O pagamento deverá ser efetuado através boleto bancário emitido pelo **Licenciante** ou qualquer outra forma de pagamento a ser disponibilizada.

6.4 Caso o **Cliente** utilize também os serviços de gestão financeira, incluindo-se mas não se limitando à conta de pagamento disponibilizada pelo **ASAAS**, está ciente que são aplicáveis todas as regras previstas nos Termos de Uso firmado entre as Partes, disponível por meio do seguinte link: <https://ajuda.asaas.com/pt-BR/articles/102021-termos-e-condicoes-de-uso>, autorizando, desde já, que os descontos decorrentes da remuneração pela utilização do software possam ser realizados diretamente em sua conta de pagamento, se for o caso.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 Para utilização dos serviços ora contratados, o **Cliente** declara que conhece e está de acordo com a Política de Privacidade da empresa **ASAAS**.

7.2 O **Cliente** reconhece que a realização de qualquer atividade de tratamento de dados pessoais recebidos pelo **ASAAS** será conduzida e estará limitada aos termos deste Contrato e da

legislação vigente, sendo realizada pela empresa **ASAAS** na condição de Controladora, na parte que lhe cabe, com a única finalidade de concretização dos serviços ora pactuados.

7.3 O **ASAAS** se compromete a manter seguro e em sigilo os dados inseridos pelo **Cliente** e a não divulgá-los a terceiros, salvo em caso de requisição de autoridades competentes e/ou compartilhamento com terceiros fornecedores (processadores) essenciais para a entrega de nossos serviços. O **ASAAS** se compromete no caso de compartilhamento de informações com processadores a garantir o mesmo sigilo e proteção de dados e que as informações sejam processadas de acordo com as leis de proteção de dados e utilizadas apenas conforme nossa instrução.

7.4 O **Cliente** concorda que o **ASAAS** possa divulgar a marca do **Cliente** em campanhas comerciais, podendo, inclusive, divulgar mensagens enviadas de forma escrita ou oral para uso em campanhas publicitárias.

7.5 O **Cliente** autoriza o **ASAAS** a contatá-lo por qualquer meio e aceita receber notificações via correio eletrônico sobre treinamentos, produtos, parcerias e campanhas relacionadas ao sistema;

7.6 Neste ato, o **Cliente** expressamente autoriza o **ASAAS** a colher e utilizar seus dados técnicos e operacionais presentes na utilização do sistema, para fins de estudos e melhorias do sistema.

8. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

8.1 O presente instrumento entra em vigor na data de seu aceite pelo **Cliente**, vigorando por prazo indeterminado.

8.2 O **Licenciante** poderá modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas ou condições deste contrato, sendo que as alterações que implicarem restrições das condições inicialmente pactuados, o **Licenciante** comunicará ao **Cliente** da mudança por e-mail, via postal ou outro meio eletrônico.

8.3 O **Licenciante** poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, alterar, suspender ou cancelar quaisquer dos serviços, produtos, utilidades ou aplicação, comunicando ao **Cliente** da mudança por e-mail, via postal ou outro meio eletrônico. O **Cliente** poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo antes de entrar em vigor a alteração e, caso não o faça, entender-se-á que o **Cliente** a aceitou tacitamente.

8.4 Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento durante o período de vigência, mediante cancelamento do serviço.

8.5 O presente instrumento poderá ainda ser rescindido de pleno direito, por descumprimento de

qualquer das partes das obrigações, condições descritas nas cláusulas deste instrumento.

8.6 O **ASAAS** ainda poderá rescindir o contrato e cancelar o acesso do **Cliente** ao SOFTWARE nos casos de uso para fim diverso do estipulado no presente instrumento.

8.7 Em caso de término e/ou rescisão do presente instrumento, seja por qual motivo for, o **ASAAS**, interromperá o acesso ao software.

9 DAS GARANTIAS DO SOFTWARE

9.1 Na extensão máxima permitida pela lei em vigor, o Serviço de Gestão Empresarial ora disciplinado é fornecido “no estado em que se encontra” e “conforme a disponibilidade”, com todas as falhas e sem garantia de qualquer espécie.

9.2 O **ASAAS** não garante que as funções contidas no serviço atendam às necessidades do **Cliente**, tampouco que a operação do serviço será ininterrupta ou livre de erros, que qualquer serviço continuará disponível, que os defeitos no serviço serão corrigidos ou que o serviço será compatível ou funcione com qualquer serviço, aplicações ou serviços de terceiros.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A tolerância das partes não implica em renúncia, perdão, novação, aceitação, precedente ou alteração do pactuado neste contrato.

10.2 O **ASAAS** poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao **Cliente**, ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a empresa de seu grupo econômico ou não, a qualquer momento.

10.3 O **Cliente** declara ter conhecimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, constituindo este instrumento o acordo completo entre as partes. Declara, ainda, ter lido, compreendido e aceito todos os termos e condições.

10.4 As partes elegem o Foro da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASAAS GESTÃO FINANCEIRA S.A

CNPJ: 19.540.550/0001-21